

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 307/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de Agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Laudo Médico da servidora;

RESOLVE:

- Art. 1º **DEFERIR** o requerimento da servidora **Maria das Dores do Nascimento**, Auxiliar de Enfermagem , lotada na Secretaria Municipal de Saúde CONCEDENDO-A Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a partir de 26 de maio de 2014.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de maio de 2014.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 22 de maio de 2014.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA PREFEITO